

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA/Designações - N.º 019 DE 24 AGOSTO DE 2018.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **WELBER LUIS DA SILVA**, Matrícula 27127-6, a partir de 24 de agosto de 2018, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO N.º 050/2018**, cujo objeto é a Locação de Imóvel, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência social e Trabalho.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 24 de agosto de 2018.

Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho
SEMCAT

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2016- SEMCAT.

• **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Julia Cordeiro, nº 68, Bairro Centro.

• **CONTRATADA:** A LOCATÁRIA Maria de Nazaré Costa Seixas, brasileira, do lar, residente e domiciliada neste Município de Ananindeua, portadora do RG 1949394-SSP/PA e CPF(MF) 043.951.662-53.

• **OBJETO:** O aditamento ao CONTRATO ORIGINÁRIO nº 008/2016 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04/01/19 até 04/01/2020, cujo objeto incide na locação do imóvel situado neste Município, em situado no imóvel situado na Avenida Claudio Sanders (Estrada do Maguari), nº 1313, Bairro Centro no Município de Ananindeua-PA, para dar continuidade ao funcionamento do Conselho Tutelar I.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 Sec.Mun. de Ação Social.

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social.

Funcional Programática: 0812200042209 Manutenção dos Conselhos Municipais.

Natureza da Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Sub-Elemento: 3390361500 Locação de imóveis.

Fonte: 10010 Recurso Ordinários do Tesouro.

• **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2018.

• **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. De: 04.01.2019 até 04.01.2020.

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** LENICE SILVA ANTUNES

• **FORO:** Ananindeua/Pa

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2018 - SEMCAT.

• OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO IMÓVEL LOCALIZADO NO CONJUNTO CIDADE NOVA VI, RUA WE 69, N.º 972-A, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2018

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2018

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2019.

Lenice Silva Antunes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2018-PMA.SEPOF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, SEPOF, CNPJ nº 28.946.916/0001-58, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, servidora pública, CPF/MF nº 088.191.492-49, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato administrativo nº 006/2018-PMA/SEPOF, firmado com a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Licenças de uso da Solução Integrada de Software de Gestão Municipal, além dos serviços de suporte e manutenção e serviços de implantação, conversão e treinamento, para readequação de dotação orçamentária e transferência de saldo contratual para o exercício de 2019, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- ✓ O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2018/TCM-PA, de 12 de abril de 2018; e
- ✓ Transferência de saldo contratual do exercício de 2018 para 2019, no valor global de **R\$ 30.180,24** (trinta mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), e que necessitam de APOSTILAMENTO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a classificação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 0412100162024 – Gestão de Planejamento Governamental
Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação...